



**EDITAL N.º. 804/2019**  
**POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**  
**PROGRAMA DE AÇÕES UNIVERSAIS**  
**CÂMPUS ITAPETININGA**

**ABERTURA**

O Diretor-Geral do Câmpus Itapetininga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que, por meio da Coordenadoria Sociopedagógica, estão abertas as inscrições para o Programa de Ações Universais, para o ano letivo de 2019, observando os critérios referendados no Programa Nacional de Assistência Estudantil, aprovado pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010 e Resoluções nº 41 e 42/IFSP, de 02 de junho de 2015.

**1. DO PROGRAMA E SUAS MODALIDADES**

O Programa de Ações Universais será destinado a toda comunidade discente do IFSP, independentemente da situação socioeconômica.

As ações desse programa serão voltadas à formação integral do estudante e ao aprimoramento de valores de cidadania, participação, coletividade e inclusão social.

Nesse edital, serão submetidos projetos a serem realizados no ano de 2019.

**1.1. São áreas e finalidades do Programa de Ações Universais**

a) Esporte – tem por finalidade o desenvolvimento de atividades desportivas e de lazer entre os discentes e o estímulo à participação de jogos interclasses, regionais e nacionais;

b) Cultura – tem por finalidade incentivar, promover e garantir a prática, difusão e acesso democrático à produção artística e cultural, por meio de projetos institucionais, compreendendo o desenvolvimento de atividades voltadas à integração do estudante à instituição e à cidade, visitas a museus, zoológicos, exposições e atividades extraclasse;

c) Inclusão Digital – tem por finalidade a socialização do conhecimento digital aos estudantes, além do oferecimento de cursos e compra de materiais que atendam às necessidades dos estudantes;

d) Suporte às necessidades educacionais específicas – auxílio para a realização de serviços e diagnósticos cuja realização pelo SUS seja dificultada; compra de programas de informática, materiais e equipamentos que possam auxiliar no processo de ensino-aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais específicas, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

**2. DA INSCRIÇÃO**

Para submissão do projeto deve-se preencher o formulário anexo a este Edital, conforme solicita a Resolução nº42/IFSP, de 02 de junho de 2015.

O período de inscrição será das 12h do dia 07 de novembro de 2019 às 12h do dia 11 de novembro de 2019, devendo-se abrir processo no SUAP e encaminhar para a

SSP-ITP, com toda a documentação anexada: formulário devidamente preenchido e assinado, juntamente com os Orçamentos (Transporte e Hospedagem) e a Relação Nominal dos alunos participantes da ação (Nome Completo, Prontuário e CPF do Aluno).

Não será homologada inscrição de projeto entregue fora do prazo de inscrição.

### **3. DA ANÁLISE DO PROJETO**

A análise dos projetos será realizada pela Coordenadoria Sociopedagógica do Câmpus Itapetininga.

A análise deverá ser norteada pelos seguintes princípios:

- a) Pertinência do projeto às modalidades de Ações Universais da Política de Assistência Estudantil - PAE;
- b) Prioridade para projetos que envolvam um maior número de estudantes;
- c) Limite orçamentário de até 28% do total de recursos referentes à assistência estudantil, desde que não haja detrimento das ações de auxílio permanência;
- d) Possibilidade de distribuição dos recursos de ações universais, a fim de possibilitar a participação de todos os cursos e modalidades de ensino nos projetos de Ação Universal;
- e) Prioridade para projetos que promovam a integração do estudante com a comunidade externa.

### **4. RESULTADO**

O resultado da análise dos projetos será divulgado no site do Câmpus, no dia 11 de novembro de 2019, após às 17h.

Itapetininga, 07 de novembro de 2019.

---

Ragnar Orlando Hammarstrom  
Diretor Geral  
Instituto Federal de São Paulo  
Câmpus Itapetininga

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO – PROGRAMA DE AÇÕES UNIVERSAIS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS ITAPETININGA

Professor(a)/servidor(a) responsável: \_\_\_\_\_  
Disciplina: \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_  
Módulo/Ano: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_  
Atividade Desenvolvida: \_\_\_\_\_  
Resumo da Ação: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Memorial de Gastos (especificar valor):

#### a) Caso haja pagamento de auxílios financeiros para estudantes

Número de alunos participantes: \_\_\_\_\_

**Anexar, junto ao Formulário, a Relação Nominal dos alunos participantes, onde conste Nome Completo, Prontuário e CPF dos alunos.**

Auxílios solicitados: ( ) Alimentação ( ) Transporte ( ) Hospedagem

Alimentação por aluno: R\$ \_\_\_\_\_

Total a ser gasto: R\$ \_\_\_\_\_

Transporte por aluno: R\$ \_\_\_\_\_

Total a ser gasto: R\$ \_\_\_\_\_

**Anexar, junto ao Formulário, 03 Orçamentos onde conste o CNPJ das empresas. Optar pela proposta que apresentar o menor valor.**

Hospedagem (hotel) por aluno: R\$ \_\_\_\_\_

Total a ser gasto: R\$ \_\_\_\_\_

**Anexar, junto ao Formulário, 03 Orçamentos onde conste o CNPJ das empresas. Optar pela proposta que apresentar o menor valor.**

#### b) Caso haja outros gastos

Valor por aluno: R\$ \_\_\_\_\_

Total a ser gasto: R\$ \_\_\_\_\_

Justificativa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Professor(a)/servidor(a) responsável: \_\_\_\_\_

Coordenador(a) de Área/Curso: \_\_\_\_\_

Diretor Adjunto do Câmpus: \_\_\_\_\_

Diretor Geral do Câmpus: \_\_\_\_\_